



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS ACARAÚ- 2018
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 03 de agosto de 2016**

Fortaleza, 20 de junho de 2018

OFICIO Nº 003/2018 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CAMPUS ACARAU

A Comissão Eleitoral Local – Acaraú no uso de suas atribuições legais informa que o recurso interposto no dia 19 de julho de 2018 o professor Paulo Roberto Santos Bomfim SIAPE 1817722, INTERPOS um recurso para a comissão eleitoral nos termos do edital, requerendo:

1. Cancelamento da data da consulta do edital, no item que trata “recebimento da ficha de inscrição e documentos comprobatórios para candidaturas, nos seus respectivos campi, protocolizado em suas respectivas portarias. ”
 - a. Tendo como fundamentação que a data da referida está como 14/06/18 à 15/02/18. Data invalida.

Diante do exposto DECIDO pelo não acatamento do pedido, visto que no artigo 20º destaca em sua composição que o período é de 14 de junho a 15 de julho, dirimindo assim as dúvidas levantadas, demonstrando também que o erro acima foi apenas um erro de digitação dando margem a simples edição de uma ERRATA.

*Daniel Rodrigues da Costa Filho
Presidente
Comissão Eleitoral Acaraú*